

CALENDÁRIO DE REUNIÃO CONSELHO DISCENTE

CONSELHO DISCENTE – CURSOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / IESRIVER – FACULDADE OBJETIVO

Os/As Representantes Discentes dos cursos de Comunicação Social são eleitos pelos alunos, e possuem um mandato de um ano, sendo permitida a recondução para o mesmo órgão por mais um ano.

A atuação dos/as representantes se dá em diversos âmbitos, visto que o/a RD deve supervisionar o conteúdo e andamento das aulas analisando o plano de ensino entregue pelos professores e, inclusive, deve fazer parecer manifestando-se sobre a condução das aulas. Sempre atento a questões pertinentes do curso, o/a RD também deve estar atento/a quanto à realização de eventos / extensão / iniciação científica / vagas de estágio / cursos extracurriculares, etc.

Estando ligado/a à coordenação de curso, o/a Representante Discente tem de estar ciente de todas as demandas deste, é de extrema necessidade, por exemplo, o controle da carga horária das atividades complementares, para evitar que os/as colegas não cumpram sua carga horária mínima necessária, ao menos. A função principal dos/as Representantes Discentes é a de representar o interesse de todos os/as alunos/as.

Qualidades inerentes aos representantes discentes:

- Líder Democrático (representará a turma com a cooperação de todos);
- Compreensivo (entender as dificuldades dos colegas);
- Educado e cortês;
- Responsável;
- Honesto;
- Imparcial;
- Ter iniciativa;
- Justo;
- Leal;
- Assíduo às atividades acadêmicas;
- Dinâmico;
- Persistente.

São atribuições dos/das Representantes Discentes:

1. Ter conhecimento da grade curricular;
2. Ser o elo entre os acadêmicos, buscando sempre a harmonia do conjunto (aluno/faculdade) e o bem comum;
3. Representar a turma sempre que for solicitado ou necessário;
4. Ser o interlocutor da turma junto à Coordenação e ao Corpo Docente, levando ao conhecimento dos mesmos problemas ou dificuldades enfrentadas pela turma, coletivamente, por colegas ou individualmente;

5. Apresentar sugestão ou reclamação somente quando expressar a vontade da maioria dos acadêmicos;
6. Procurar resolver situações de conflito, preferencialmente, entre as partes envolvidas e somente depois disso, não havendo acordo na sala, procurar auxílio junto à Coordenação, promovendo o entendimento entre as partes;
7. Participar de reuniões do Conselho Discente e outras, quando solicitado;
8. Colaborar com a melhor adaptação dos colegas novos, situando-os quanto ao funcionamento acadêmico;
9. Auxiliar os professores em sala de aula, através da busca ou devolução de material didático, e de quaisquer outras atividades solicitadas pelos docentes;
10. Auxiliar e motivar os colegas a zelar pelo mobiliário e equipamentos; na manutenção da ordem e limpeza da sala de aula (carteiras arrumadas, cortinas, lixo, quadro limpo...);
11. Nas saídas de sala, os alunos deverão apagar as luzes, desligar os ventiladores e trancar a porta;
12. Deixar atualizada a agenda e mural da sala (calendários, trabalhos, apresentações, provas, etc.);
13. Informar a turma sobre assuntos discutidos em atendimentos com a Coordenação, quando for de interesse comum;
14. Contribuir com o curso participando ativamente de eventos, projetos, feiras, festas, reuniões com professores, etc.
15. Informar atraso do professor, após 5 minutos de espera, junto à Coordenação, onde serão tomadas as providências;
16. Motivador a formação de grupos de estudos e desenvolvimento de pesquisa.

Calendário de Reuniões 2016/2

- 18 de agosto de 2016 – Agência Objetiva 19 horas
13 de setembro de 2016 – Agência Objetiva 19 horas
29 de setembro de 2016 – Agência Objetiva 19 horas
06 de outubro de 2016 – Agência Objetiva 19 horas
11 de novembro de 2016 – Agência Objetiva 19 horas